



DECRETO Nº 7452/2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 7071/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito o Decreto nº 7071, de 15 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”;

DECRETA

Art. 1º – Fica tornado sem efeito, em todos os seus termos, o Decreto nº 7071, de 15 de outubro de 2025, que dispôs sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7424/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 5º da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 00008 01.002.001 01.031.0001
2.802 3.3.90.14.00 1500000 Valor:
35.000,00

Ficha: 00081 01.002.001 01.031.0001
2.802 3.3.90.33.00 1500000 Valor:
20.000,00

Art. 2º - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Ficha: 00013 01.003.001 01.031.0001
1.804 4.4.90.52.00 1500000 Valor:
55.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2025. Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 214/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Pedro Lucas de Oliveira Queiroz, protocolado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí sob o nº 3337, em 16/10/2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 15/10/2025, o servidor Pedro Lucas de Oliveira Queiroz, do cargo efetivo de Recepcionista, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 16 de outubro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de outubro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA 215/2025

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2020 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 5774-21;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

RESOLVE



Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Edital nº 01-2020, para exercer suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, conforme relacionado abaixo:

CARGO: RECEPCIONISTA

28º - BRUNA APARECIDA RESENDE DA SILVA

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Rosário – Carandaí – MG –, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituída pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º O vencimento da servidora nomeada e após a sua posse, será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários da Autarquia e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeita aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
16 de outubro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 16 de outubro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS
CELEBRADOS**

Contrato: 0192/2025
Credor: APTZEN - ADMINISTRACAO DE
SERVICOS DE SAUDE L CNPJ:
55.080.492/0001-64
Assinatura: 16/10/2025 Termo:
Vigência: 15/01/2026 Processo: 000009125
Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 32.100,00
(trinta e dois mil , cem reais)
Objeto: Contratação de empresa para
realização de auditoria sistemática de
contas hospitalares e ambulatoriais, com
foco na
análise de procedimentos realizados,
identificação
de inconformidades e controle de perdas
financeiras, mediante
aplicação de conhecimentos técnicos
em enfermagem e faturamento hospitalar
Valor Total dos contratos: R\$ 32.100,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº:0075/2025
Aditivo: 01 Credor: GUSTAVO MORETTO
GUIMARAES DE OLIVEIRA CPF:
***.345.868-** Assinatura: 13/10/2025
Vigência: 04/11/2025 a 03/05/2026 Termo:
ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo:
000000725 Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Objeto: O presente termo aditivo tem por
objeto a prorrogação do prazo de vigência do
contrato de credenciamento de Leiloeiros
Oficiais para a realização de leilões nas
modalidades Presencial e/ou Online/Virtual
e/ou Presencial e Online/virtual
simultaneamente, mediante demanda,
destinados à Alienação de Imóveis e de Bens
Móveis Inservíveis/Irrecuperáveis do
Município de Carandaí

Aviso de Licitação

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo Licitatório nº 022/2025, Edital nº 023/2025, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de produtos para lavanderia hospitalar e aquisição de material para limpeza e higienização de ambientes, equipamentos, móveis, utensílios e alimentos, com comodato de diluidores e dosadores, sem ônus adicional, com a finalidade de atender as necessidades dos Setores de Lavanderia/Serviços Gerais e Serviço de Nutrição e Dietética - SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O mesmo ocorrerá no

site <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br/>, com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 17/10/2025. Término do recebimento das propostas: às 8h do dia 03/11/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 03/11/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@carandai.mg.gov.br
Tatiane Cristina de Assis – Pregoeira